



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 635, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0703/2019, de 31 de outubro de 2019; o Memorando Eletrônico 314/2021 – Prograd, de 21 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o mandato do servidor docente Olympio Cipriano da Silva Filho, matrícula Siape nº 1996376, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 31 de outubro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'L' muito grande e decorativa.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA